



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo.

DETENTOR DO REGISTRO: A empresa **GARRA AUTOPEÇAS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.098.686/0001-84, com sede a Av. Dom Pedro II, nº 2610, Bairro Caiçara, CEP 30.710-010, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Telefone (31) 2516-2827, representada pelo Sr. Lucas Abuid Fulgêncio, (diretor) portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-16.933.432 SSPMG e do CPF nº. 104.477.356-16.

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de peças e acessórios automotivos novos, originais de primeira linha para reposição em veículos e máquinas de modelos e fabricantes diversos, de acordo com a descrição e preços abaixo registrados e em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a esta Ata.

Entende-se por peças originais, para fins do objeto deste Registro de Preços, **peças com as mesmas especificações, fabricantes e referências das utilizadas na LINHA DE MONTAGEM original do veículo.** Determinando ainda que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.

PREÇO: Percentual de desconto sobre o preço da tabela referência do fabricante oficial das peças:

Lote	Peças originais para veículos/máquinas da marca	Percentual de Desconto (%)
001	Peças Originais para Tratores Agrícolas da marca Massey Fergusson	40,00

No preço estão inclusas todas as despesas decorrentes, inclusive tributos, fretes, seguros, etc.

FORMA DE ENTREGA: De acordo com a necessidade das Unidades Administrativas do Município de Itapecerica, mediante Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Administração.

Os produtos deverão vir acompanhados das respectivas notas fiscais e nelas **conter, obrigatoriamente, o código de cada produto fornecido, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido** e estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Autorizações de Fornecimento.

[Handwritten signatures and initials]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado do Município de Itapecerica, situado à Rua Idalino Cândido Medeiros, s/n, Centro, Itapecerica/MG, em até 03 (três) dias do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

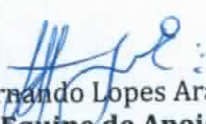
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega das peças e/ou acessórios e mediante apresentação da respectiva nota fiscal contendo os códigos dos produtos.

CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: As demais condições e obrigações das partes serão definidas em contrato de expectativa de fornecimento que será celebrado logo após a assinatura desta ata de registro de preços.

VALIDADE DA ATA: esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, cuja validade terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 014/2013.

Itapecerica, 03 de julho de 2013.


Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira


Fernando Lopes Araújo
Equipe de Apoio


Virgínia Rodrigues Borges
Equipe de Apoio


Lucas Abuid Fulgêncio
CPF: 104.477.356-16
Representante Legal do Licitante